

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior para o Centro Meteorológico para a Aeronáutica de Ponta Delgada, da Delegação Regional dos Açores (OE202409/0993)**

**RETIFICAÇÃO DA ATA N.º 2**

**RELAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS E EXCLUÍDOS/AS**

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas treze horas reuniu via plataforma Zoom - nos termos do n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, o júri designado para o procedimento concursal suprarreferido, Carlos Miguel Soares Ramalho, Delegado Regional da Delegação Regional dos Açores na qualidade de Presidente do Júri, Vanda Cristina Santos Costa, Técnica Superior do Centro de Previsão e Vigilância Meteorológica dos Açores do IPMA, I.P., como 1.ª Vogal suplente e Anabela de Fátima Sousa Leal dos Santos, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos, como 2.ª. Vogal efetiva.-----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pela presidente do júri: -----

**Ordem de trabalhos:** -----

**1. Retificação à Ata n.º 2 – Relação dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as, após constatação de uma candidatura que não foi considerada.** -----

**2. Audiência escrita aos interessados** -----

**Ponto Um:** -----

1.1 Em cumprimento do ponto um, da ordem de trabalhos, reuniu o júri do presente procedimento concursal, a fim de retificar a ata n.º 2, após constatação de que a candidatura de **Gonçalo Filipe da Silva Fernandes**, enviada por correio eletrónico em 16 de outubro de 2024, não havia sido considerada para efeitos de elaboração da lista dos candidatos a admitir e a excluir, com a indicação sucinta dos motivos da intenção de exclusão.

1.2. Nesta sequência, o deliberou o júri, por unanimidade, considerar a candidatura ao presente procedimento concursal, embora o prazo para entrega de candidaturas tenha decorrido no período compreendido entre os dias 1 e 14 (inclusive) de outubro de 2024.

1.3. Assim, faz-se pública a relação retificada dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as ao concurso referido em epígrafe:

Nome	Candidato/a Admitido(a) / Excluído(a)	Motivo da Exclusão
Ana Rui Chaves Soares	Excluída	a)
André Filipe Correia Lourenço	Excluída	a)
Beatriz Macedo Medeiros	Excluído	a)
Catarina da Graça Mendonça Brasil	Admitida	
Ana Catarina da Silva Ferreira	Excluído	a)
Filipa Almeida Casal da Veiga	Excluído	a)
Gonçalo Filipe da Silva Fernandes	Excluído	a) e b)
Gonçalo Pratas Lima da Costa	Excluída	a)
Guilherme Sousa	Excluída	a)
Nuno Miguel Rocha Ferreira	Admitido	
Pedro Tiago da Silva Brasil	Excluído	a)
Rodrigo Miguel Chaves Soares	Excluída	a)
Sara Saraiva Fogaça da Mata	Excluída	a)
Sydney Bruno Batista da Fonseca	Admitido	

a) Candidato(a) excluído(a) por não comprovar possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, conforme o ponto 10.2. do Aviso integral de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta OE202409/0993). -----

b) Candidatura entregue fora do prazo. -----

**Ponto dois:** -----

2.1 O Júri, deliberou ainda, promover a notificação de todos os candidatos, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, em conjugação com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA). -----

2.2. Em cumprimento do disposto na legislação em vigor, os candidatos excluídos dispõem de dez dias úteis para, em sede de audiência de interessados, se pronunciarem sobre a decisão do júri, através de formulário próprio disponível na página eletrónica do IPMA, I.P., em <https://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/IPMA-PARTICIPACAO-INTERESSADOS.pdf>, com a identificação expressa do presente procedimento concursal e respetiva referência. -----

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, será assinada por todos os presentes. -----

O PRESIDENTE DO JÚRI,

---

(Carlos Miguel Soares Ramalho)

1.<sup>a</sup> VOGAL SUPLENTE

2.<sup>a</sup> VOGAL EFETIVA

---

(Vanda Cristina Santos Costa)

---

(Anabela de Fátima Sousa Leal dos Santos)